



DECRETO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VERA MENDES-PI.

O Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, Sr. Carlos José da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Vera Mendes/PI, com prazo de 2 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

VANESSA SOBRINHA MOURA – CPF 060.333.513-63 (Titular)
ADRIANO ANTONIO DA VERA – CPF 040.924.363-94 (Suplente)

CLENILSON VERA BORGES – CPF 045.733.523-84 (Titular)
FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO – CPF 073.826.253-62 (Suplente)

2 – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

EMANUELLY DE FÁTIMA RODRIGUES PESSOA – CPF 037.964.983-70 (Titular)
DEUSIVALDO SOUSA SILVA – CPF 014.224.673-50 (Suplente)

UÍLSON SILVA CARVALHO – CPF 217.139.478-11 (Titular)
ELIARDE DE SOUSA COSTA – CPF 048.721.883-30 (Suplente)

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

LUCINEIDE CAMPOS SILVA MARTINS – CPF 971.322.173-72 (Titular)
SHEYLLA MARIA RODRIGUES ROCHA - CPF 055.764.373-22 (Suplente)

GUSTAVO MENDES DAS GRAÇAS – CPF 038.438.883-37 (Titular)
CARLA GABRIELLE DE SOUSA SILVA – CPF 060.140.513-76 (Suplente)

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

DAYANE MARIA DE SOUSA – CPF 040.137.613-35 (Titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



PAULA DA SILVA SOUSA – CPF 051.123.793-67 (Suplente)

FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES – CPF 006.572.243-40 (Titular)

ANA BEATRIZ ROCHA BORGES – CPF 054.164.233-23 (Suplente)

JANAINA DE SOUSA MARQUES - CPF 015.265.933-19 (Titular)

LUCIANO MENDES VERAS – CPF 838.770.293-53 (Suplente)

LUCAS SAMPAIO SILVA – CPF 007.741.953-71 (Titular)

EUDÉCIO DE SOUSA VERAS – CPF 027.527.983-93 (Suplente)

MARIA ALCIONE DA SILVA – CPF 067.531.263-92 (Titular)

REGIANE RAIMUNDA DA VERA - CPF 035.343.473-66 (Suplente)

DENISE DE SOUSA XAVIER – CPF 008.986.663-09 (Titular)

NEUMARA SAMPAIO VIEIRA – CPF 054.437.623-46 (Suplente)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE AGOSTO DE 2023.